



XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 28.757.546/0001-00

Ref.: Retificação do Termo de apuração de consulta formulada em 30 de abril de 2018

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM** (“Administradora”), administradora do **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.757.546/0001-00 (“Fundo”), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 12º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, vem, por meio desta, retificar o termo de apuração, divulgado em 11 de junho de 2018, do resultado da consulta formulada aos cotistas em 30 de abril de 2018.

Por um lapso, a Administradora divulgou que todas as matérias da referida carta consulta restaram prejudicadas e não aprovadas devido ao quórum insuficiente para aprovação, pois recebeu votos de cotistas representando 18,48% (dezoito vírgula quarenta e oito por cento) do total de cotas emitidas do Fundo. Entretanto, o item (i) da referida carta consulta, abaixo transcrito, dependia somente de quórum simples para aprovação, restando, portanto, aprovado por maioria de 99,91% (noventa e nove vírgula noventa e um por cento) dos votos recebidos.

- (i) *Substituição da gestão do Fundo da XP Gestão para a XP Vista Asset Management Ltda., sociedade limitada com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 10º andar, conjuntos 101 e 102, no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.789.525/0001-98 (“XP Vista”), sociedade sob controle comum com a XP Gestão, e alterando o regulamento do Fundo de forma a refletir a substituição.*

A Administradora informa que realizará a devida alteração do regulamento do Fundo de forma a implementar e consolidar a aprovação da alteração do gestor do Fundo em até 60 (sessenta) dias.

Todos os votos, válidos ou não, recebidos durante o período de consulta encontram-se arquivados na sede da Administradora.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição.

São Paulo, 26 de Junho de 2018.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM